



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2037/35

PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA DE LOURDES – Jardim Sônia Maria, no Município de Mauá – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0075-07**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. André Rodrigues da Silva (Presidente); Claudio José da Silva (Coordenador); Vinicius Fianchi (Tesoureiro); José Hélio Aurélio (Tesoureiro suplente); Josefa de Lira Quirino (Secretária); Antônio de Souza (Secretário suplente); João Carlos Pereira Paulo (Conselheiro); Hélio Luiz Cavalcanti Filho (Conselheiro).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 15 de setembro de 2018, memória de Nossa Senhora das Dores.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

